



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VILA VELHA  
Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Bairro Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES  
(27) 3149-0700

## **ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO CAMPUS VILA VELHA**

**Data e local:** 29 de junho de 2015. Sala 208 – Prédio Acadêmico.

**Presentes:** Ana Raquel Santos de Medeiros Garcia, Ariel Ferreira da Cruz, Denise Rocco de Sena, Elizabeth Rodrigues Rangel Roriz, Estela Cláudia Ferreti, Jedidias Nunes Dias, Marcello Calmon Médici, Marisa Barbosa Lyra, Rodolfo de Jesus Chaves e Tereza Cristina Dias.

A reunião teve início às nove horas, tendo sido autorizada pela Diretora-Geral, Denise Rocco de Sena, que a presidiu. A reunião contou com os presentes suprarrelacionados. O Coordenador do Curso de Licenciatura em Química não esteve presente, mas apresentou justificativa da ausência. A presidente do Conselho iniciou a reunião destacando que tratava-se de uma reunião extraordinária, tendo em vista a urgência na aprovação dos regulamentos que constavam na ata da reunião anterior e não foram apresentados. Denise salientou a importância da autoavaliação institucional e solicitou que os membros se atentassem aos resultados. Ressaltou ainda, que a definição na prioridade das obras foi realizada com base no diagnóstico levantado pela autoavaliação de 2014. Informou que o novo ciclo de autoavaliação começará no dia 01 de julho e ponderou que os problemas com o andamento das obras certamente impactariam o resultado da avaliação de 2015, entretanto, frisou o empenho da gestão na resolução dos problemas burocráticos relativos às mesmas. Iniciou-se a apresentação do ponto de pauta referente ao Regulamento de Recuperação Paralela dos Cursos Técnicos do Campus, que foi apresentado pela professora Estela. A mesma esclareceu que a metodologia utilizada para a construção do regulamento é definida por Campi, que possuem autonomia para criarem seus próprios regulamentos. Jedidias questionou a metodologia de cálculo da nota final e após discussão com os presentes, ficou definido que esta metodologia será revisada e uma nova proposta será apresentada na próxima reunião do Conselho de Gestão. Denise lembrou que a recuperação paralela não era documentada e,

após questionamentos, o ROD passou a exigir que cada Campus documentasse como esta recuperação era feita. Rodolfo realçou que a recuperação paralela levou em consideração a própria reivindicação dos alunos. Denise destacou ainda a dificuldade de fazer a recuperação paralela no contra-turno. Ariel acrescentou que alguns alunos se valem da oportunidade da recuperação paralela quando não estudam, deturpando a finalidade da recuperação. Marcelo ressaltou a dificuldade de qualificar a situação do aluno que faltou à prova, uma vez que o professor, na maioria das vezes, não é capaz de identificar o que é verídico ou não. Rodolfo complementou que, mesmo que o aluno faça a recuperação paralela sem ter realmente o mérito, ele será avaliado de uma forma ou de outra. Ana Raquel enfatizou que é preciso decidir se a segunda chamada levará em consideração apenas para os casos previstos em lei ou se permitirá que todos façam. Ainda em relação ao regulamento, foi acrescentado na letra a) do item 3.2. Recuperação de notas, o seguinte texto em itálico “Deste modo somente o aluno que realizou a avaliação tem direito a recuperação, *excetuando os casos previstos em lei.*” Visando adequar a recuperação paralela ao horário noturno, acrescentou-se o seguinte parágrafo no item 3.2: “*I - No caso de cursos noturnos, a recuperação poderá ocorrer no mesmo turno de estudo das seguintes formas: a) preferencialmente em horário próximo ao das aulas; b) durante o horário de aula. Neste caso, o professor deverá desenvolver estudos dirigidos ou outras atividades para atender aos demais alunos que não estão de recuperação. II - Poderão ser utilizadas as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para a avaliação de recuperação.*” Os demais itens do regulamento foram aprovados, ficando pendente de aprovação apenas a metodologia de cálculo, que será apresentada na próxima reunião do Conselho. Passou-se então para o ponto de pauta da apresentação dos Resultados da Autoavaliação Institucional de 2014, que foi realizada pela professora Ana Raquel. A mesma esclareceu a metodologia de cálculo de todas as avaliações do Mec e pediu o apoio para a divulgação da nova avaliação. Dando continuidade a reunião a Diretora de Ensino apresentou o Regulamento para o Desenvolvimento de Projeto de Ensino do Campus. Denise ressaltou que os projetos que demandam recursos precisam ser aprovados com um ano de antecedência, pois devem constar no Quadro de Detalhamento de Despesas, assim, sugeriu a abertura de editais de projetos de ensino que necessitam de financiamento. Foi decidido a inclusão do parágrafo único no Artigo nono, qual seja; “*1º Os prazos para apresentação da demanda financeira serão definidos por edital ou pela Diretoria de Ensino.*” Elizabeth apresentou também as Instruções para Solicitação de Certificados no Âmbito da Direção de Ensino. O Regulamento para o Desenvolvimento de Projeto de Ensino do Campus, bem como as Instruções para Solicitação de Certificados no Âmbito da Direção de Ensino foram aprovados pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a

reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Tereza Cristina Dias, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Ana Raquel Santos de Medeiros Garcia

Ariel Ferreira da Cruz

Elizabeth Rodrigues Rangel Roriz

Estela Cláudia Ferreti

Jedidias Nunes Dias

Marisa Barbosa Lyra

Marcello Calmon Médici

Rodolfo de Jesus Chaves

Denise Rocco de Sena